

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de
Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 29 DE ABRIL 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento estadual do FEAS/MT para o exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 721, do Governo do Estado de Mato Grosso, de 23/11/2020, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 015/GAB/SAA/SETASC de 12/04/2021, que firma prazo de preenchimento do Plano de Ação pelos municípios até 12/07/2021;

CONSIDERANDO a deliberação pelo colegiado do CMAS em reunião realizada em 29 de abril de 2021, registrada em Ata nº 236/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Plano de Ação para o cofinanciamento estadual do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT) para o exercício de 2021.

Artigo 2º - O cofinanciamento estadual previsto para 2021 é de R\$ 36.995,40 (trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), somando-se a ele o saldo de recursos em dezembro de 2020 no valor de R\$ 64.622,47 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 3º - A previsão de execução física para concessão de Benefícios Eventuais, sendo 24 (vinte e quatro) auxílios natalidade, 37 (trinta e sete) auxílios funerais e 200 (duzentos) por situação de vulnerabilidade temporária, destes 05 (cinco) aluguéis sociais e 105 auxílios alimentação.

Artigo 4º - Além dessas concessões fica prevista a utilização de recursos financeiros do FEAS/MT na área de gestão do SUAS e do controle social, incluindo a melhoria da estrutura da Secretaria Executiva deste colegiado, com mobiliário, equipamentos eletrônicos e de informática.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga/MT, 29 de abril de 2021.

ANA LÚCIA FERREIRA CHAVES
Presidente do CMAS